



**RESOLUÇÃO Nº 028/2024-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente  
resolução foi publicada no  
site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br),  
no dia 25/3/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Aprova o Calendário de realização das eleições para Diretor e Diretor Adjunto de Centro, para o mandato 2024/2028 e Chefes e Chefes Adjuntos de Departamentos, Coordenadores e Coordenadores Adjuntos dos Colegiados de Cursos de Graduação, Representantes Docentes, titulares e suplentes, dos Departamentos no Conselho Universitário e Coordenador e Coordenador Adjunto do Escritório de Aplicação do Curso de Direito, para o mandato 2024/2026.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Ofício-Circular nº 002/2024-GRE;  
Considerando o contido na Resolução nº 021/2012-CI/CSA;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 140ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de realização das eleições para Diretor e Diretor Adjunto do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para o mandato 2024/2028.

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá realizar seus trabalhos com base no calendário definido pelo CI/CSA, conforme Anexo I que é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º O calendário de realização das eleições para Chefes e Chefes Adjuntos de Departamentos, Coordenadores e Coordenadores Adjuntos dos Colegiados de Cursos de Graduação, Representantes Docentes, titulares e suplentes, dos Departamentos no Conselho Universitário e Coordenador e Coordenador Adjunto do Escritório de Aplicação do Curso de Direito para o mandato de 2024/2026, conforme preveem as normas institucionais, deve respeitar os Regulamentos de cada Departamento e observar a data máxima para o encaminhamento do resultado das eleições à Reitoria (01/7/2024), e a data da posse dos eleitos (27/9/2024) para Chefes e Chefes Adjuntos de Departamento e (30/09/2024) para os demais cargos, conforme estabelecido no Ofício Circular nº 002/2024-GRE.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

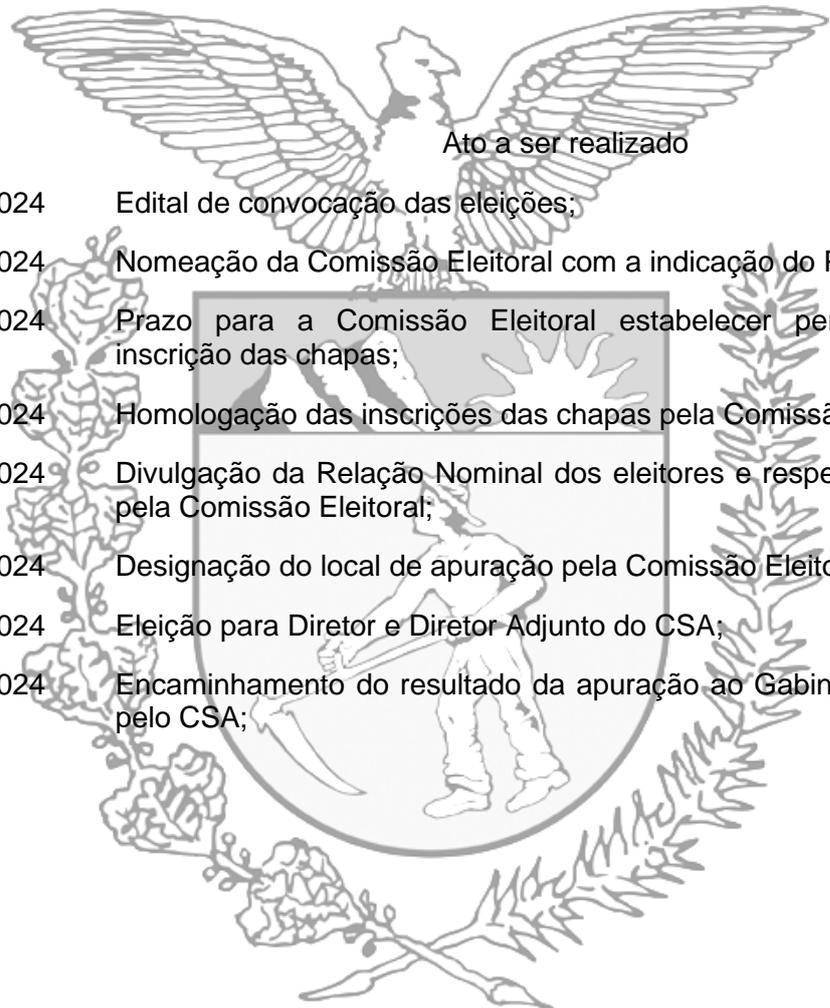
DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de março de 2024.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**



## ANEXO I



Data	Ato a ser realizado
Até 28-3-2024	Edital de convocação das eleições;
Até 28-3-2024	Nomeação da Comissão Eleitoral com a indicação do Presidente;
Até 12-4-2024	Prazo para a Comissão Eleitoral estabelecer período para a inscrição das chapas;
Até 25-5-2024	Homologação das inscrições das chapas pela Comissão Eleitoral;
Até 03-6-2024	Divulgação da Relação Nominal dos eleitores e respectivas seções pela Comissão Eleitoral;
Até 03-6-2024	Designação do local de apuração pela Comissão Eleitoral;
Dia 13-6-2024	Eleição para Diretor e Diretor Adjunto do CSA;
Até 01-7-2024	Encaminhamento do resultado da apuração ao Gabinete do Reitor, pelo CSA;